PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 126/2013.
DATA: 13 de maio de 2013

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Premio que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 200/05de 07/07/05:

RESOLVE:

I – CONCEDER **Licença-Prêmio** de 2 (dois) meses remunerada, a servidora pública municipal, Srª. ODETE DIAS ORSINI, cargo de *Professora*, iniciando em **13/05/2013 à 11/07/2013**, com retorno em **12/07/2013**, conforme requerimento protocolado sob nº. 0065 em 20/03/2013.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 13 de maio de 2013.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

107

16

OK Sistema